



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04040002310/12, que tem como Requerente Ilberto Ribeiro Damasceno.

MOTIVO: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 29 de agosto de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP.1.377.405-4